lei nº 7554 de 29-06-94 Sancionada
DOM nº 10393 de 05-07-94

Arquivo
10-08-94

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 149/94

Vereador - Augusto Gonçalves

ASSUNTO

Denomina Francisco Saboia Pi-
nheiro, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7554 DE 29 / 06 / 94

DIOM Nº 10393 DE 05 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075541994
Projeto: 01491994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R FCO SABOIA PINHEIRO

DIGITALIZADO
EM: 08 / 11 / 00
Regina Rabelo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

**LEI Nº 7 5 5 4** **DE 29 DE junho DE 1994.**

**Denomina Francisco Sabóia Pinheiro, uma artéria de Fortaleza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Sabóia Pinheiro, uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio da Cidade, em** 29 **de** junho **de 1994.**

**ANTONIO ELBANO CAMBRAIA**
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ MP
GUD COMO RELATOR
Em 06/06/94
Presidente

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 24/05/94
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 149 /94.**

**DENOMINA FRANCISCO SABÓIA PINHEIRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1º - Denomina Francisco Sabóia Pinheiro uma artéria de fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 19 de maio de 1994.

**Vereador - Augusto Gonçalves.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/6/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 1/6/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1/6/1994
PRESIDENTE

**J U S T I F I C A T I V A**

Francisco Sabóia Pinheiro, nasceu em Camocim-Ce, onde viveu por muitos anos.

Veio para Fortaleza ainda Jovem.

Foi inspetor de tráfego, era poeta, verseando as mais belas trovas, colecionador de músicas antigas.

Intelectual na expressão maior, deixou uma grande lacuna.

Por sua luta, tenacidade e coragem acreditamos na aprovação desta propositura.

**Vereador - Augusto Gonçalves.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 149/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 25/05/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 35 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 149/94

...do de Inf... ...ficio
Em 09/06/94
...PRESI...

O Vereador José Maria Couto, apresentou ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que Denomina Francisco Sabóia Pinheiro, uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação, dispensando maiores comentários

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de junho de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

APROVADO
EM 16/06/94
Presidente

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 149/94.

**Denomina Francisco Sabóia Pinheiro, uma artéria de Fortaleza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Sabóia Pinheiro, uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de junho de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua* MAPR

Ofício nº 956 /94

Fortaleza, 17 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"DENOMINA DE FRANCISCA SABÓIA PINHEIRO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza